

São Paulo, 23 de junho de 2021.

**Circular SINDIPEDRAS 12/2021**

**Ref.:** Portaria ANM nº 790/21

**Prezados Associados,**

Foi publicada no D.O.U., em 17 de junho de 2021, a Portaria ANM nº 790, de 16 de junho de 2021, que estabelece as diretrizes e os procedimentos a serem observados nas atividades de fiscalização do recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM por meio dos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre a Agência Nacional de Mineração - ANM e Estados, o Distrito Federal e Municípios, nos termos previstos na Resolução ANM Nº 71, de 14 de maio de 2021.

Em apertada síntese, está portaria disciplina o envolvimento e funcionamento das equipes dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios no desempenho de atividades acessórias com vistas à fiscalização quanto ao recolhimento de CFEM.

Com a regulamentação nela contida, estes entes poderão pleitear a celebração e dar cumprimento aos acordos de cooperação técnica assinados com a ANM para intensificar a fiscalização quanto ao recolhimento de CFEM das atividades minerárias instaladas em seus territórios, sempre mediante coordenação dos agentes da ANM.

A portaria entrou em vigor na data de sua publicação e pode ser acessada na íntegra [aqui](#).

Atenciosamente,